



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 765/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Processo Nº 0346

PARECER Nº 123/2024

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Delegado Leonam que tramita nesta Casa sob o número 765/2024 onde tem como ementa: OBRIGA AS REFINARIAS E DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS EM TODO ESTADO DE ALAGOAS A FORNECEREM CERTIFICADO DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE PRODUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei está sendo encaminhado à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao que determina o artigo 86, caput, da Constituição do Estado de Alagoas, bem como os artigos 145, §1º e artigo 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

A matéria da proposição é de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e Distrito Federal visto tratar de proteção do meio ambiente, controle da



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

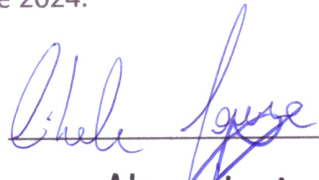
poluição e proteção do consumidor, atendendo ao disposto no artigo 24, VI e VIII da Constituição Federal de 1988.

Desta feita, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta não colide com as normas vigentes nem tampouco com a competência legislativa quanto à iniciativa de sua proposição.

Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 765/2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 24 de Dez de 2024.

Presidente: _____



Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: _____



Membro: _____



Membro _____

Membro _____